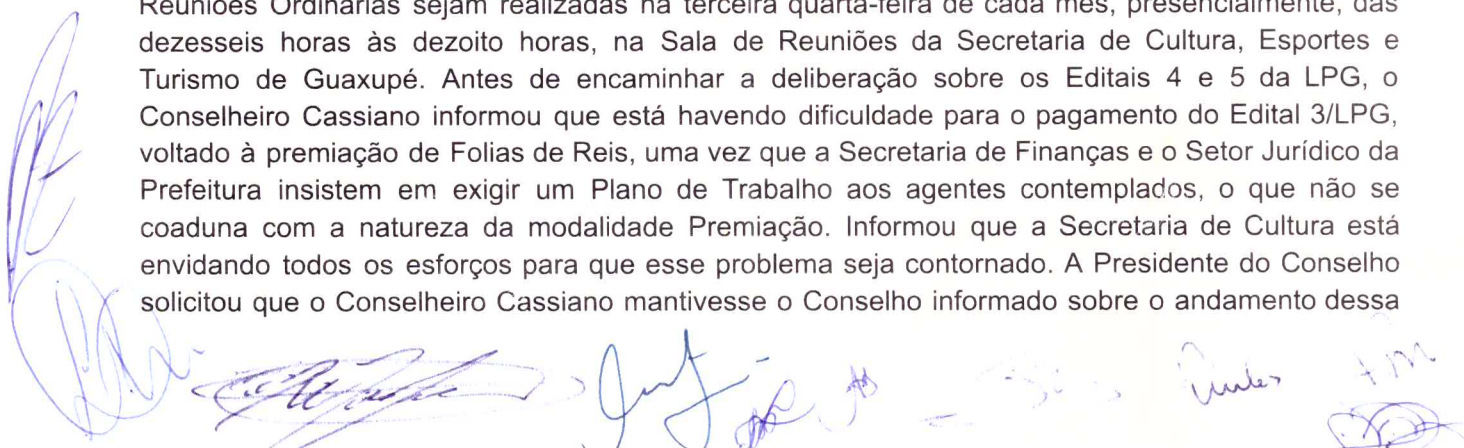


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – GESTÃO 2024/2026

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, estando presentes os Conselheiros Titulares: Valéria Cristina Marques (Presidente), Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior (Vice-Presidente), Ingrid Madalena dos Santos, Riuler Reinaldo Moreira Narciso (Primeiro Secretário), Bruno Augusto da Silva, Luciana Cristina de Araújo, Marco Antônio Zerbini Filho, Cassiano da Silva e Andréia Aparecida de Assis Pallos, além dos suplentes, Conselheiros: Márcio Donizete Andrade e Lucineia Vieira dos Santos Escarassati. A reunião iniciou com a Presidente cumprimentando a todos os presentes e propondo uma apresentação individual de cada membro do Conselho, uma vez que essa foi a primeira vez que todos estavam reunidos. Em seguida, agradecendo a todos, propôs que fosse estabelecido um “rito” em todas as reuniões a partir desta, a fim de que consigamos nos organizar para atender todas as demandas solicitadas nas reuniões. Sugeriu a seguinte sequência nas Reuniões Ordinárias do Conselho: 1) leitura da ATA da reunião anterior para aprovação de todos; 2) leitura e aprovação da PAUTA DO DIA que será organizada pela Mesa Diretora um dia antes da Reunião; 3) INFORMES com dois ou três minutos, sem interrupções, exceto para pedidos de esclarecimentos, para cada Conselheiro ou Conselheira que pedir a palavra ou que for designado de antemão; 4) ANÁLISE DE CONJUNTURA com no máximo dez minutos para deixar pontos reflexivos sobre um tema único e que seja de interesse dos trabalhos; 5) ORDEM DO DIA, sendo pontos que precisam ser debatidos e deliberados na reunião e que devem ser votados, antes do início da Ordem do Dia. Conselheiros e Conselheiras que, após a leitura da Ordem do Dia, queiram solicitar ponto de pauta poderão fazê-lo nesse momento, o que entrará em votação para decisão de acatamento ou não. Todos os presentes acataram a sugestão, sem ressalvas. Passou-se à aprovação da Pauta. O Conselheiro Bruno, acompanhado pela Conselheira Luciana, solicitaram a inclusão de Ponto de Pauta para que se pudesse discutir e deliberar sobre o horário das reuniões do Conselho, o que foi acatado, ficando este como primeiro Ponto da Pauta. O Conselheiro Cassiano também solicitou inserção de Ponto de Pauta versando sobre os Editais Quatro e Cinco da Lei Paulo Gustavo, que tiveram modificações orçamentárias para mais e precisavam da aprovação do Conselho. A inserção desse Ponto de Pauta foi aprovada por unanimidade, ficando como o segundo item da Ordem do Dia. Iniciaram-se os informes tendo primeiramente a Presidente comentado o sucesso da Conferência do PNAB/PAAR e sugerindo que uma nova audiência poderia ser interessante a fim de reunir mais agentes e ampliar os resultados obtidos, tendo em vista que o prazo para entrega do PAAR foi prorrogado para trinta e um de julho. Seguindo, o Conselheiro Cassiano, representante da Secretaria de Cultura no Conselho, solicitou, a pedido do Secretário de Cultura, para que o Conselho possa finalizar as assinaturas das Atas relativas ao processo do PAAR e entregá-las dentro do prazo para a finalização do PAAR. Diante do adiantado da hora, devido à necessária apresentação individual de cada membro do Conselho, a Presidente sugeriu que se passasse imediatamente à Ordem do Dia, tendo como primeira Pauta o horário e definição dos dias das Reuniões Ordinárias do Conselho. Após as apresentações das defesas das proposições e debates, abriu-se votação, ficando definido, por unanimidade, que as Reuniões Ordinárias sejam realizadas na terceira quarta-feira de cada mês, presencialmente, das dezesseis horas às dezoito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Guaxupé. Antes de encaminhar a deliberação sobre os Editais 4 e 5 da LPG, o Conselheiro Cassiano informou que está havendo dificuldade para o pagamento do Edital 3/LPG, voltado à premiação de Folias de Reis, uma vez que a Secretaria de Finanças e o Setor Jurídico da Prefeitura insistem em exigir um Plano de Trabalho aos agentes contemplados, o que não se coaduna com a natureza da modalidade Premiação. Informou que a Secretaria de Cultura está envidando todos os esforços para que esse problema seja contornado. A Presidente do Conselho solicitou que o Conselheiro Cassiano mantivesse o Conselho informado sobre o andamento dessa



questão colocando o Conselho à disposição para auxiliar no que for necessário, em defesa dos agentes culturais das Folias de Reis, inclusive com a realização de uma Reunião Extraordinária para que o problema pudesse ser estudado e debatido com mais profundidade, ao que o Conselheiro Cassiano agradeceu. Na sequência, ainda com a palavra, o Conselheiro Cassiano solicitou a atenção do Conselho para deliberação em relação aos Editais 4 e 5 da Lei Paulo Gustavo. Informou que havia vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos (R\$21.258,46) na conta e mais onze mil e quarenta e um reais (R\$11.041,00) como resultado do rendimento do valor da Lei Paulo Gustavo; que a intenção da Secretaria seria destinar esses valores para os Editais 4 e 5 (artesanato/gastronomia e capoeira, respectivamente), porém, mediante consulta jurídica, constatou-se que os mesmos só podem ser utilizados para o Edital de Audiovisual, conforme consta na Lei Paulo Gustavo; que, diante disso, a Secretaria de Cultura pede autorização do Conselho para convocar dois suplentes da lista de aprovados do Edital de Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, classificados em décimo primeiro e décimo segundo lugar, para que esse valor de aproximadamente trinta e dois mil reais seja dividido igualmente entre eles, resultando no valor de dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos (R\$16.149,86) para cada um. Informou ainda que a Secretaria consultará os candidatos aprovados em suplência para saber se eles concordam com essa proposta. Em votação, Conselho deliberou em aprovação unânime acerca da proposta da Secretaria de Cultura para que o valor total de aproximadamente trinta e dois mil reais seja dividido em valores iguais para os dois próximos suplentes da lista de aprovados no Edital para audiovisual da Lei Paulo Gustavo, sendo eles: Michael William e Mateus Prince Siqueira com os projetos "Cactos" (75 pontos) e "Arte da Resistência: a capoeira como instrumento de inclusão" (73 pontos), respectivamente. Em continuidade, o Conselheiro Cassiano informou que, para os Editais 4 e 5, restaram, então, quarenta e oito mil reais (R\$48.000,00). Explicou que a proposta da Secretaria de Cultura é a abertura de Edital de Premiação com destinação de dez mil reais para até cinco grupos de Capoeira com o valor de dois mil reais para cada grupo, no Edital 5 da LPG, e que os trinta e oito mil reais restantes poderão, mediante aprovação do Conselho, ser destinados ao Edital 4, contemplando artesanato e gastronomia, em forma de bolsas. A primeira proposta, encaminhada pelo Conselheiro Cassiano, em nome da Secretaria de Cultura, foi destinar oito mil reais para a gastronomia, contemplando dois agentes culturais da área, e o restante do valor seria destinado ao artesanato em forma de bolsas de mil quinhentos reais cada. O Conselheiro Marcos Zerbini pediu a palavra para sugerir que no edital de gastronomia pudessem ser contemplados quatro agentes com dois mil reais cada e que se fizesse a abertura para propostas de prato principal, bebida e sobremesa, seguindo a temática já proposta de utilizar ingredientes da cultura de Guaxupé. Ao final de breve debate, os Conselheiros aprovaram as propostas apresentadas por unanimidade. Passando-se ao próximo ponto da Ordem do Dia, referente à possibilidade de realização de mais uma audiência para discussão do PAAR/PNAB, a Presidente perguntou ao Diretor de Cultura, Conselheiro Cassiano, se por parte da Secretaria de Cultura, haveria algum empecilho para isso. Tendo em vista que não haveria problema, foi solicitado aos Conselheiros a deliberação para marcar uma nova audiência para discutir as modalidades de editais com os agentes Culturais. Os Conselheiros aprovaram a solicitação, mas a data ficou a ser definida. Como último ponto de pauta, abriu-se a discussão referente à comunicação entre Conselho e Agentes Culturais, tendo em vista que o Conselho não possui um grupo ou rede social oficial para essas comunicações. O Conselheiro Marcos Vieira fez um encaminhamento para que o Conselho nomeasse um RP (Relações Públicas), ou seja, um Conselheiro ou Conselheira que fique responsável por divulgar as informações aprovadas pelo Conselho, a fim de passar para os agentes culturais informações oficiais e diretas, evitando a divulgação de informações que possam ser mal interpretadas, distorcidas ou utilizadas de forma equivocada. Além disso, o Conselheiro Marcos encaminhou para

debate e deliberação a necessidade de que seja criada uma nova conta no Instagram e um grupo de *Whatsapp*, ambos vinculados a número de celular e e-mail da Secretaria de Cultura para que essas redes de comunicação permaneçam ativas mesmo com a mudança dos Conselheiros, de forma a não prejudicar a comunicação social do Conselho em momentos de transição de gestão. Esclareceu que, evidentemente, a administração e a alimentação dessas redes sociais devem ficar sob a responsabilidade do Conselho. Os encaminhamentos foram aprovados por todos os membros do Conselho presentes tendo sido aprovado também por unanimidade a indicação do Conselheiro Marcos Vieira para exercer a função de Relações Públicas do Conselho de Cultura sendo atribuída a ele a responsabilidade por providenciar junto à Secretaria de Cultura a criação desses canais oficiais de comunicação do Conselho. Diante do questionamento sobre o que seria feito do canal de Instagram que está na conta pessoal da Ex-Presidente do Conselho, foi esclarecido que, apesar da solicitação realizada para que a mesma entregasse a senha da conta à nova gestão, pelo Secretário de Cultura, através de ofício encaminhado em abril do corrente ano, isso não havia sido feito até a data da reunião. Aberta nova rodada de discussão para deliberação e, estando presentes sete Conselheiros Titulares, após o debate, ficou decidido por unanimidade que seja solicitado à ex-presidente que desative o antigo Instagram do Conselho o mais breve possível. Adicionalmente, os Conselheiros solicitaram providências no sentido de que a ex-presidente entregue à Secretaria de Cultura os documentos da gestão anterior do Conselho de Cultura, também em curto prazo, para que a nova gestão, após tomar conhecimento dos mesmos, possa dar continuidade ao que couber. Encerradas as atividades, e não havendo mais nada a tratar, eu, Riuler Reinaldo Moreira Narciso, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes.

Guaxupé, 16 de julho de 2024.

Riuler Reinaldo Moreira Narciso
Primeiro Secretário

Valéria Cristina Marques
Presidente

LISTA DE PRESENÇA

Andréia Aparecida de Assis Pallos
Bruno Augusto da Silva
Cassiano da Silva
Ingrid Madalena dos Santos
Luciana Cristina de Araújo
Marco Antônio Zerbini Filho
Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior
Lucineia Vieira dos Santos Escarassati
Márcio Donizete Andrade

Conselho Municipal de Cultura

Decreto 2.865 de 07 de maio de 2024

Gestão 2024 - 2026

Lista de Presença Reunião de 19/06/2024

Conselheiros Titulares

Assinaturas

Andréia Aparecida de Assis Pallos



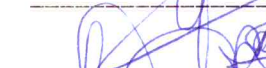
Bianka Roberta Vanconcelos Herculano



Bruno Augusto da Silva



Cassiano da Silva



Ingrid Madalena dos Santos



Luciana Cristina de Araújo



Marco Antônio Zerbini Filho



Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior



Riuler Reinaldo Moreira Narciso



Valéria Cristina Marques



Conselheiros Suplentes

Assinaturas

Flávia Romeiro Marques



Lucineia Vieira dos Santos Escarassati



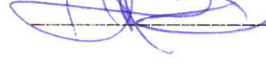
Ana Emília Palos



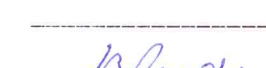
Débie Santa Eufemia



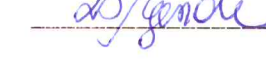
Márcio Donizete Andrade



Marcos Alexandre Costa Buléd



Lidiane Bueno Rezende



Franciele Inácia Resende Moraes

Gerson Gonçalves

Janine Coimbra França Cunha
